PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 18 / 06 / 2025
Diretora Legislativa
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Pauta da 17ª (**décima sétima)** Sessão Ordinária, do 1º (**primeiro**) Período Legislativo, da 1ª (**primeira**) Sessão Legislativa, da 9ª (**nona**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 16 de junho de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- Leitura do **Projeto de Lei nº 059/PMMA/2025**;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 060/PMMA/2025**;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 061/PMMA/2025**;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 062/PMMA/2025**;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 063/PMMA/2025**;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 064/PMMA/2025**;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 065/PMMA/2025**;

III - TRIBUNA DO POVO:

1. **ELIAS VIEIRA AMORIM**
 Assunto: *Remoção de pacientes.*

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA

I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 052/PMMA/2025,** que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",** de autoria do Executivo Municipal.

II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 053/PMMA/2025,** que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",** de autoria do Executivo Municipal.

III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 054/PMMA/2025,** que **"Dispõe sobre Abertura de Especial Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",** de autoria do Executivo Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 13 / 06 / 2025
Diretora Legislativa
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

IV. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 055/PMMA/2025,** que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento Vigente e dá outras providências",** de autoria do Executivo Municipal.

V. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 056/PMMA/2025,** que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",** de autoria do Executivo Municipal.

VI. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 057/PMMA/2025,** que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",** de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 13 de junho de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente